

PROPOSTA AO GOVERNO LULA

Pessoas com Deficiência: contribuições para avanços das políticas públicas de Direitos Humanos

Considerando o processo de transição do governo em curso e a necessidade de reestruturação das ações prioritárias em atenção às pessoas com deficiência para os próximos quatro anos, nós, militantes do movimento das pessoas com deficiência, aliados ao Coletivo de Trabalhadoras e Trabalhadores com Deficiência da CUT, recomendamos ao governo a adoção de diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas federais, estaduais, municipais e distritais voltadas à promoção, à proteção e à garantia dos direitos humanos. Para tanto, partimos como ponto balizador da Convenção Sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU.

A Convenção, ratificada como emenda constitucional no país em 2008 e promulgada em 2009, fundamenta a Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146, de julho de 2016). Assim, compreendendo a conceituação de deficiência se dá de forma processual contínua e evolutiva, relaciona a pessoa, sua condição de deficiência (impedimento) e seu contexto. Por definição da Lei Brasileira de Inclusão, *“pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”*.

Nesse sentido, a premente relevância das demandas da população brasileira com deficiência, estimado pelo Censo do IBGE em 45 milhões de brasileiros (23,7% da população) com algum grau de impedimento – alguma dificuldade motora, sensorial ou intelectual. Vale salientar que, muito embora não se tenha números atualizados do Censo, é expressivo o número de cidadãs e cidadãos brasileiras (os), sujeitos de direitos, com poder de voto e de mobilização social. Desse modo, o documento que apresentamos ao novo governo é uma forma de destacar as principais demandas dessa população, que se atendidas, irão beneficiar o desenvolvimento de todo o País.

Diante dos graves retrocessos sofridos pelas políticas públicas no Brasil, nos últimos seis anos após o golpe ao mandato da Presidenta Dilma e após o desgoverno de Jair Bolsonaro, compreendemos que neste cenário se faz imprescindível uma reestruturação das políticas com definição de prioridades, as quais se enquadram como essenciais para o desenvolvimento de um país justo, pois são estruturantes para uma sociedade democrática e cidadã. Neste documento partiremos das demandas das políticas de direitos humanos,

em especial das pessoas com deficiência, mas com a compreensão intrínseca de que tais demandas só serão atendidas por meio de uma construção e fortalecimento de todas as políticas públicas, visto que essas só terão respostas efetivas se forem transversais e interinstitucionais.

Cabe destacar que a trajetória das políticas para pessoa com deficiência no Brasil tem apresentado avanços significativos conquistados pelos movimentos sociais, pelo protagonismo das pessoas com deficiência e sua plena participação social. Este processo de intensas conquistas que foi interrompido, conforme citado anteriormente, necessita de retomada a partir de um esforço coletivo e transversal.

É importante destacar que o Brasil, no ano de 2008, ano em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos – adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas – completava 65 anos, o país internalizou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU: o primeiro tratado de Direitos Humanos recepcionado com status equivalente a emenda constitucional, o que demonstrou a importância alcançada pelo tema e a busca incessante e permanente que o Brasil realiza como compromisso institucional de promover e proteger os direitos humanos de sua população, notadamente das pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Essa vitória foi resultado da histórica luta do movimento político das pessoas com deficiência, travada ao longo de décadas, em busca do exercício de sua cidadania e do protagonismo de suas próprias vidas, em igualdade de oportunidade com o restante da população. A internalização da Convenção pelo Brasil é também fruto de um processo de amadurecimento dos Direitos Humanos e da sociedade como um todo, que reconheceu a necessidade de reafirmar a dignidade e o valor inerente de brasileiras e brasileiros com deficiência.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, como já citada acima, foi ratificada no Brasil com equivalência constitucional e aprovada, por meio do Decreto Legislativo Nº 186, de 9 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição. Portanto promulgada pelo Poder Executivo, através do Decreto Nº 6949, de 25 de agosto de 2009.

A Agenda Pública voltada às pessoas com deficiência no Brasil se materializou diante de um contexto histórico de conquistas do movimento político de pessoas com deficiência na ordem institucional brasileira. Destaca-se nesse percurso, a criação da

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), no ano de 1986, essa por sua vez, vinculada ao então Gabinete Civil da Presidência da República. A pauta transitou como área estratégica no Planejamento (1987), Administração (1988), Ação Social (1990), Bem-Estar Social (1992) e Justiça (1995). Um fator importante em 1999 se deu a partir da instituição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) como espaço de controle social. Com a reestruturação da Secretaria dos Direitos Humanos, por meio do Decreto Nº 3.382, de 14 de março de 2000, a então Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE sai do *status* de departamento e ganha *status* de Coordenação-Geral do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos, permanecendo as competências definidas na Lei Nº 7.853/89. Em 2003, é transferida juntamente com a Secretaria dos Direitos Humanos para a Presidência da República. Em 2009 foi elevada ao *status* de Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e em 2010 chega ao *status* de Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Após 36 anos da institucionalidade da pauta, é oportuno reafirmar a permanência desse *status* como imprescindível para o fortalecimento e avanço da Política de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como o reconhecimento do protagonismo das pessoas com deficiência na perspectiva de cidadania, colocando a inclusão na agenda política do país, com todas suas contradições, complexidades e concepções. Da mesma forma, a proposição de que esta política é de vínculo dos direitos humanos, portanto, rompendo com o paradigma do assistencialismo e da caridade.

Nossa indicação pela permanência do *status* do órgão gestor da política nacional da pessoa com deficiência, reforça a importância de o governo estabelecer e implementar formas de governança e metodologias de alcance e implantação de ações inclusivas, sendo que não há possibilidade de garantir estas políticas sem que haja o compromisso político das diferentes esferas públicas.

Para tanto é fundamental compreender que as políticas das pessoas com deficiência são transversais, portanto, deverão estar presentes em todos os ministérios. Nesse horizonte, sugerimos a retomada da Coordenação da Política Nacional da Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde, que tem por finalidade promover os direitos no âmbito do SUS.

Não resta dúvida de que o fortalecimento do controle social se deu a partir do empoderamento do Conade e da realização das conferências nacionais, as quais, após quatro edições mobilizaram milhares de militantes, gerando debates e aperfeiçoamento das políticas públicas. Somando a isso, outra ação importante foi a criação de conselhos municipais, estaduais e distrital, tendo hoje uma rede de conselhos no país. Desde a sua criação, o Conade participou das principais conquistas, seja articulando o protagonismo da sociedade civil, como também estabelecendo pactos entre os diferentes poderes do Estado no sentido de contribuir com o aperfeiçoamento da democracia. Por essa razão, outra recomendação deste documento é a reestruturação do Conade, o que inclui a retomada da representação dos conselhos estaduais, municipais e distrital dos direitos das pessoas com deficiência, além do fortalecimento desse órgão central de controle social da política das pessoas com deficiência. Para isso, é fundamental a convocação do processo de conferências no segundo ano desse governo, tendo em vista que no primeiro ano a prioridade é a reconstrução da SNPD e do Conade.

Desse modo, reiteramos a necessidade premente da reorganização e retomada do *status* da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e reestruturação do Conade, no que tange aos recursos humanos e financeiros, para que possamos continuar implementando as políticas públicas, tão importantes para as pessoas com deficiências, para a sociedade em geral, e para o Brasil. Para o desenvolvimento deste trabalho, sugerimos que a estrutura organizacional da SNPD contemple a existência de uma Coordenação-Geral de Promoção de Direitos e Interseccionalidade.

Cabe destacar que para ocupar o lugar de secretária(o) nacional, como legítima representante das pessoas com deficiência no governo, esta(e) deverá ser ocupado pelo protagonismo de uma pessoa com deficiência com vivência no campo dos direitos humanos, em movimentos sociais e defesa dos direitos das pessoas com deficiência. Deverá ainda, possuir qualificação técnica e política para o exercício da função pública; possuir perfil articulador, conhecimento da legislação vigente e conhecimento sobre as políticas públicas estratégicas no campo dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Além disso, deverá ter posicionamento progressista e radical na defesa da democracia e dos direitos humanos; possuir conhecimento sobre as relações e debates dos direitos das pessoas com deficiência em níveis globais que possibilitem a cooperação internacional, em especial com países da América Latina e Caribe e com os países lusófonos.

Diante do atual cenário de retomada de direitos, indicamos a revogação dos seguintes atos, que são dissonantes a LBI - Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146, de 6 de julho de 2015:

1. Decreto 10.415/2020 - que regulamenta a avaliação da deficiência;
2. Decreto 10.502/2020 - que dispõe sobre a exclusão escolar;
3. Decreto 10.177/2019 - que estabelece restrições à participação da sociedade civil organizada no Conade;
4. Reforma da Previdência/Emenda Constitucional 103 – que dispõe sobre a perda de direitos previdenciários
5. Instrução Normativa nº165, de 29.09.2022, que flexibiliza regras para o acolhimento de pessoas com deficiência nas salas de cinema no Brasil;
6. Medida Provisória 1.116/2022 e do Decreto 11.061/2022 – que alteraram a regulação da contratação de jovens aprendizes;
7. Medida Provisória Nº 1.075/2022 que altera o Prouni
8. Decreto nº 11.098, que extingue a Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde;
9. Portaria 596/2022 do Ministério da Saúde - que desmonta a política de saúde mental no país;
10. Lei 14.176/2021, de iniciativa do governo federal que alterou critérios de acesso ao benefício assistencial. E revogar a Portaria Conjunta nº14 de 2021, do Ministério da Cidadania e INSS, que regulamenta a referida lei;
11. Decreto 9.507/2018 - que trata da terceirização de serviços da administração pública federal.
12. Revisão do Decreto nº 9.508, de 24.09.2018, com a redação do Decreto nº 9.546, de 30.10.2018, que promove a exclusão de pessoas com deficiência nos concursos públicos, objeto de ADIN 6476-STF).

No intuito de estabelecer prioridades estratégicas, numa perspectiva inclusiva, emancipatória e anticapacitista, pautadas na raiz dos direitos humanos, considerando a transversalidade e a interseccionalidade das políticas públicas, reafirmamos que é preciso assegurar a participação das pessoas com deficiência na vida pública e política, considerando que qualquer posicionamento político relativo a esse campo deve contar com a escuta ativa e ter por base os direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, levando em conta a subjetividade e os direitos humanos das próprias pessoas.

As pessoas com deficiência sofreram ataques em todas as áreas, destaca-se o desmantelo da política de educação inclusiva, o descaso com os programas saúde e reabilitação, a interposição de barreiras de acesso aos programas de proteção social como o Benefício da Prestação Continuada. Nesse sentido, é preciso recriar uma agenda de promoção e reconhecimento de direitos, retomando o investimento em tais políticas.

Importante ressaltar que estas recomendações se apresentam a partir de uma abordagem democrática, participativa e que coloca em evidência o protagonismo das pessoas com deficiência na perspectiva da garantia dos direitos humanos.

Para conquistar uma sociedade inclusiva e anticapacitista é extremamente necessário o investimento numa educação pública de qualidade para todas as pessoas, incluindo pessoas com deficiência, nas salas comuns do ensino regular e em todos os níveis e modalidades de ensino, lançando mão de recursos, estratégias pedagógicas e de tecnologias assistivas. A produção de conhecimento no campo da educação inclusiva é fundamental, para tanto se faz premente retomar o investimento na universidade pública, com acesso universal e manutenção das cotas para as pessoas com deficiência, no ensino técnico, superior e pós-graduação.

No que se refere à área da saúde, podemos destacar a relevância do conceito de deficiência psicossocial, que tem apontado a necessidade de um olhar voltado à intersecção entre deficiência e saúde mental. Assim, é importante considerar que neste campo há uma grande tarefa, avançar no debate com a sociedade acerca do próprio conceito, além de reestruturar a Política Nacional de Saúde Mental no âmbito do SUS, numa perspectiva antimanicomial e anticapacitista. Portanto, a estratégia é investir em uma política pública integrada entre esses dois campos, com ampla discussão com a sociedade civil, atendendo aos princípios do SUS. Além da volta das escolas especiais como substituição à escola regular, está presente a volta de uma lógica manicomial, comunidades terapêuticas e abrigos. Precisamos combater a segregação. Nesse contexto é preciso implementar uma política de inclusão na comunidade.

Nessa perspectiva, as linhas de cuidados às pessoas com TEA tem sido um desafio para as políticas de saúde, uma vez que, via de regra, nos últimos anos o investimento tem sido, prioritariamente, na “super” especialização no cuidado, com a utilização de métodos e procedimentos patologizantes, medicalizantes e excludentes.

No sentido da atenção integral a saúde das pessoas com deficiência, será fundamental o reinvestimento no SUS, com o fortalecimento e ampliação da atenção primária a partir da Estratégia Saúde da Família – ESF, implantando programas de Reabilitação de Base Comunitária – RBC, promovendo o cuidado territorializado das pessoas com deficiência e suas famílias; Elaboração de protocolos de cuidado ao envelhecimento das pessoas com deficiência, sobretudo da Síndrome pós-pólio, no âmbito da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência; Estabelecer as diretrizes e a construção do programa de saúde da mulher com deficiência em todos os pontos de atenção do SUS; Ampliação da tabela de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, incluindo novas tecnologias e adequando os valores de repasse aos municípios.

Propomos ainda a exemplo do que foi o BPC-Trabalho, a elaboração de uma política de fomento a empregabilidade, que estimule as pessoas com deficiência a ingressarem no mercado de trabalho, com consequente suspensão do BPC e com o incentivo do auxílio inclusão, fazendo a revisão e alteração da Lei nº 14.176/2021 que regulamentou o auxílio inclusão para dar efetividade à implantação do benefício; elaborando uma política de fomento a empregabilidade com base no incentivo do complemento de renda fornecido pelo Auxílio-Inclusão a ser elaborado em parceria com o Ministério do Trabalho com base nos dados de empregabilidade obtidos junto a Auditoria Fiscal do Trabalho; fazer a Interface com programas do ACESSUAS Trabalho, BPC Escola e com os CRAS para divulgação e fomento da política entre o público potencial.

Algumas ferramentas são fundamentais para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, em especial o Sistema Nacional de Emprego – SINE, para tanto é importante proceder alterações no portal do SINE, no que se refere à inclusão de dados sobre pessoas com deficiência e reabilitadas do INSS e disponibilização de acesso aos auditores-fiscais do trabalho, assim sendo, deve-se eliminar do formulário de cadastro de pessoas com deficiência, os itens: “Há impedimentos para encaminhamento de pessoa com deficiência?”; qual o tipo, o grau ou nível da deficiência e incluir no formulário item relacionado aos candidatos reabilitados do INSS. Assegurar a acessibilidade nas instalações do SINE, inclusive nos sistemas online.

No que diz respeito a terceirização no serviço público, é imprescindível a revogação ou revisão do Decreto nº 9.507/2018, de modo a evitar o seu efeito precarizador nos contratos de trabalho, em prejuízo das trabalhadoras e trabalhadores com e sem deficiência.

No que se refere à avaliação biopsicossocial da pessoa com deficiência, se faz necessária reabertura de discussões sobre o instrumento com o Grupo Técnico que já está finalizando o Decreto. Fazer tratativas para a não publicação deste Decreto em tramitação ou sua revogação, caso seja editado, para revisão dos critérios; fazer gestão junto ao Congresso Nacional no intuito de impedir a publicação do Decreto em tramitação sobre o tema ou revogá-lo, retomando as discussões sobre o Instrumento de Funcionalidade Brasileiro - IFBR-M com o Grupo Técnico que trata do tema.

No âmbito da Reabilitação Profissional e das perícias técnicas do INSS é necessário investir no reaparelhamento das equipes multiprofissionais, com igualdade de atuação entre todas as áreas de conhecimento envolvidas, eliminando a prevalência da atuação da perícia médica em relação, por exemplo, aos assistentes sociais e outros profissionais de nível superior; além de desenvolver ampla capacitação dos servidores do INSS e dos peritos médicos, de forma que o direito à pensão por morte seja de fato assegurado aos dependentes com deficiência intelectual, psicossocial ou com deficiência grave.

No que concerne a Reforma da Previdência Social, propor ações legislativas para contar, para todos os fins previdenciários, as contribuições mensais inferiores ao salário-mínimo das pessoas com deficiência, as quais apresentam a condição de maior vulnerabilidade e requerem maior proteção social. Tal procedimento também corrige uma total inversão, uma vez que as contribuições previdenciárias oriundas do trabalho dessas pessoas acabam por direcionar-se ao sustento do Sistema, beneficiando os demais contribuintes.

O presente documento expressa um elenco de demandas urgentes e prioritárias das pessoas com deficiência, no entanto, traz somente um panorama inicial para essa pauta que servirá para o avanço na consolidação de direitos adquiridos. Não podemos nos demorar em retrocessos, precisamos reconstruir e redimensionar nossos avanços e conquistas, que neste momento se encontram fragilizados, portanto, se faz imprescindível a retomada coletiva e transversal da nossa democracia, onde pautamos como essenciais os princípios de uma vida digna, autônoma, participativa e protagonizada, em consonância com o lema “*Nada sobre nós, sem nós*”.

Assinam esse documento:

NAIRA Rodrigues Gaspar- Fonoaudióloga, Mestre em Ensino em Ciências da Saúde - UNIFESP/BS. Ex-representante da CUT no Conade; membro do Setorial de Pessoas com Deficiência do PT-SP; Trabalhadora da saúde mental no SUS; Gestora do CAPS IJ Tô Ligado em Santos/SP; ativista dos direitos humanos do campo da luta antimanicomial e anticapacitista.

CARLOS de Souza Maciel – Coordenador Nacional do Coletivo de Trabalhadoras e Trabalhadores com Deficiência da CUT, Coordenação do Setorial de Pessoas com Deficiência do PT-DF.

ANAILDES Campos Sena - Coordenadora do Setorial das Pessoas com Deficiência da Bahia; ex-conselheira do Conade; Coordenadora do Coletivo de Trabalhadoras e Trabalhadores da CUT BA; Candidata a Deputada Federal pelo PT Bahia; Graduanda em Serviço Social e Gestão Pública.

JOSELITO Pereira da Luz - Bacharel em Direito, Representante do Setorial de Pessoas com Deficiência do PT-BA, junto ao Setorial Nacional de Pessoas com Deficiência do PT, Integrante do Coletivo Nacional das Pessoas com Albinismo, Diretor Executivo da Associação das Pessoas com Albinismo na Bahia (APALBA), Integrante do Conselho Estadual de Saúde da Bahia.

LISANE Marques, gestora pública, especialista e serviço social e políticas públicas, mestranda em política social, ativista de direitos humanos das pessoas com deficiência desde 2006.

JOSÉ ROBERTO Santana da Silva - Ex-coordenador do Coletivo Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadoras com Deficiência da CUT.

Sebastião Ismael de Souza - Coordenador da Comissão de Pessoas com Deficiência do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

Isaias Dias, membro do Coletivo dos Trabalhadoras e Trabalhadores com Deficiência da CUT SP, ex-conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade).

Alexandre Carvalho Baroni - Superintendente Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Bahia.

Flávio Henrique de Souza (Flávio Henrique), graduado em serviço social pela Fapss São Caetano do Sul, especialista em direitos humanos e lutas sociais pela Unifesp. Metalúrgico do ABC há 26 anos, ex-coordenador da Comissão dos Metalúrgicos e Metalúrgicas com Deficiência do ABC, coordenou o Coletivo de Trabalhadoras e Trabalhadores com Deficiência da CUT, coordenou o Setorial de Pessoas com Deficiência do PT de São Paulo; ex-presidente do Conade (2015 a 2017) e coordenador do MEIC/DH (Movimento Estadual de Inclusão e Cidadania de Direitos Humanos de São Paulo).

Marly dos Santos - Coordenadora do Setorial das Pessoas com Deficiência do PT São Paulo e Coordenadora Estadual do Coletivo das Trabalhadoras e Trabalhadores com Deficiência da CUT São Paulo.

Fernando André Sampaio Cabral - Auditor Fiscal do Trabalho - Coordenador Projeto Inclusão de Pessoas com Deficiência e Reabilitadas no Trabalho (SRTE-PE).

Maria Cleide Queiroz da Cruz - Coordenadora do Coletivo nacional dos trabalhadores e trabalhadoras com Deficiência da CUT. Dirigente sindical dos bancários de São Paulo, Osasco e região.

Ana Beatriz Thé Praxedes - Psicóloga, Especialista em Psicologia Clínica; Sócia fundadora das OSCIPs, Instituto Raízes – Psicologia Acessível à Comunidade, Instituto Vida em Movimento - Movimento V.I.D.A - Vida, Independência, Direito Dignidade e Ação - Mais Diferenças – Educação e Inclusão;.ex-assessora Especial da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SNPD, da SDH-PR; ex-conselheira suplente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conade, representando a SNPD; Ex-Coordenadora Especial da Coordenadoria de Pessoas com Deficiência – Copedef, da Prefeitura de Fortaleza; ex-Conselheira do Conade, representando os conselhos municipais do país.